

Política de Retirada de Classificação de Risco de Crédito (Policy for Withdrawal of Credit Ratings)

Emitido pelo: Departamento de *Compliance* da MIS

Aplicável a: Todos os Funcionários da MIS e determinados Funcionários da Moody's Shared Services que prestem suporte aos processos de ratings.

Escopo: Global, excluindo Japão

Data de Vigência: 1º de janeiro de 2021

POLÍTICA

I. O que é uma Classificação de Risco Retirada?

A MIS retira sua Classificação de Risco de Crédito quando não mais estiver envolvida na classificação de uma entidade, dívida ou obrigação financeira, programa de emissão de dívida, ação preferencial ou outros instrumentos financeiros para os quais tiver anteriormente atribuído uma classificação de risco. Caso seja adequado ou possível, as Classificações de Risco de Crédito serão ajustadas antes da retirada para refletir as opiniões mais atuais de classificação de risco da MIS.

NOTA: Esta política e o procedimento respectivo não se aplicam na hipótese de o comitê de Classificação de Risco atribuir uma Classificação de Risco de Crédito para uma emissão cuja venda seja cancelada pela Entidade Classificada, sem que a Classificação de Risco de Crédito tenha sido publicada. Tendo em vista que a obrigação não existe e que a Classificação de Risco de Crédito nunca foi publicada, não há a necessidade de retirá-la.

II. Razões para a MIS retirar uma Classificação de Risco de Crédito

A MIS poderá retirar uma Classificação de Risco de Crédito por qualquer das seguintes razões:

1. Informações incorretas, insuficientes ou de alguma forma inadequadas: a MIS deverá retirar qualquer Classificação de Risco de Crédito se, a seu critério, (i) as informações de suporte disponíveis para a Classificação de Risco de Crédito - quer em termos de precisão, quantidade e/ou qualidade factual - sejam insuficientes para efetivamente avaliar a solidez financeira da Entidade Classificada ou da obrigação; e (ii) for pouco provável que essas informações estejam disponíveis à MIS num futuro próximo.
2. Falência/Liquidação/Reestruturação de Dívida/Baixa de uma Operação Estruturada: se uma Entidade Classificada entrar em *default*, em processo de falência, for liquidada, ou reestruturar suas dívidas, ou se uma operação estruturada sofrer uma baixa total ou parcial que resulte em saldo atual zero, poderá não mais ser útil ou necessário para a MIS manter uma Classificação de Risco de Crédito referente a essa Entidade Classificada ou às suas obrigações.

3. Reorganização: se uma Entidade Classificada estiver sujeita a uma reorganização societária ou a uma reestruturação imposta por autoridade reguladora, incluindo fusões e aquisições, ou ainda a qualquer tipo de intervenção do governo, poderá não mais ser útil ou necessário para a MIS manter uma Classificação de Risco de Crédito referente a essa Entidade Classificada ou às suas obrigações.
4. Limites Metodológicos para certas transações de Operações Estruturadas: se a Metodologia de Classificação de Risco de Crédito aplicável indicar que a MIS não manterá uma Classificação de Risco de Crédito caso aspectos da transação ultrapassem limites específicos, a MIS deverá retirar a Classificação de Risco de Crédito.
 - *Small Pool Factor*: quando o volume do *pool* de ativos que suporta a transação ficar abaixo de um nível especificado na Metodologia de Classificação de Risco de Crédito aplicável;
 - Fator de ativo não classificado: quando o saldo principal de ativos performados no *pool* de garantias sem uma Classificação de Risco de Crédito da Moody's, uma estimativa de crédito ou uma avaliação de crédito estruturado excede o nível especificado na Metodologia de Classificação de Risco de Crédito aplicável.
5. Vencimento da Obrigação ou Fim do Programa: a Classificação de Risco de Crédito de uma obrigação será retirada quando a obrigação não estiver em aberto ou o programa tiver terminado. Isso inclui as hipóteses de vencimento ou de recompra de uma dívida, de repagamento desta antes de sua data de vencimento, ou quando ocorre a emissão e publicação de uma Classificação de Risco de Crédito, porém a dívida não é emitida ou o programa não é concluído, e/ou ainda quando uma dívida é, de qualquer modo, resgatada pela Entidade Classificada. Uma vez que a Moody's pode não receber em tempo hábil uma notificação de ocorrência de recompra, resgate, repagamento ou qualquer outra forma de término de dívida antes de sua respectiva data de vencimento, a Moody's retirará, de modo geral, essas classificações de risco quando tomar conhecimento do evento, utilizando a data presente como data de retirada. A retirada de uma classificação de risco poderá também ser aplicável em decorrência de alterações dos termos de uma obrigação.
6. Razões Comerciais: sob certas circunstâncias, a MIS retirará uma Classificação de Risco de Crédito de uma Entidade Classificada ou de uma obrigação por motivos não relacionados aos casos identificados acima. Sempre que a MIS indicar que uma Classificação de Risco de Crédito foi retirada por "motivos comerciais", isso geralmente se referirá aos motivos comerciais da MIS, e não aos da Entidade Classificada ou do devedor. Em outras circunstâncias, uma Classificação de Risco de Crédito que seja retirada para satisfazer uma obrigação regulatória do MIS, que não seja qualquer outro motivo descrito em qualquer outra categoria de motivos de retirada prevista na Seção II da política, será considerada retirada por "motivos comerciais". Os motivos comerciais da MIS geralmente não refletem quaisquer receios sobre a solidez financeira da Entidade Classificada ou da qualidade de sua administração. Quando apropriado, a decisão da MIS em retirar uma classificação de risco nessas circunstâncias deverá buscar equilibrar os benefícios informativos aos agentes de mercado com a manutenção de uma Classificação de Risco de Crédito frente aos recursos necessários para se manter e monitorar essa Classificação de Risco de Crédito ou outras considerações comerciais.

7. Participação Societária: A MIS deve avaliar imediatamente se há motivos para retirar as Classificações de Risco de Crédito da eu ou do Reino Unido¹ quando eles forem relacionados a um Acionista com Participação de 10% ou a uma Entidade Classificada Impactada.
8. Conflitos de Interesse: em qualquer dos seguintes casos, a MIS poderá determinar ser necessária a retirada de uma Classificação de Risco de Crédito:
 - a. se um Funcionário da MIS, envolvido na atribuição, aprovação ou monitoramento de uma Classificação de Risco de Crédito, ou seu Familiar, deteve ou detém Participação direta na Entidade Classificada ou em qualquer Terceiro Relacionado por ocasião da atribuição de Classificação de Risco de Crédito;
 - b. se um Funcionário da MIS que participou de uma atribuição, aprovação ou monitoramento de Classificação de Risco de Crédito tiver violado as Diretrizes sobre Negociações de Honorários da MIS;
 - c. se um Funcionário da MIS que participou da atribuição, aprovação ou monitoramento de Classificação de Risco de Crédito tiver tido um relacionamento com a Entidade Classificada ou um Terceiro Relacionado, que constitua um conflito de interesse proibido;
 - d. se um Funcionário da MIS que participou da atribuição, aprovação ou monitoramento de Classificação de Risco de Crédito, ou seu Familiar, tiver recebido presentes, inclusive entretenimento, em violação à Política de Presentes e Entretenimento da MIS; ou
 - e. se a MIS ou uma entidade a ela associada tiver feito recomendações ao devedor ou à Entidade Classificada, *underwriter* ou *sponsor* do valor mobiliário, acerca da estrutura societária ou jurídica, ativos, obrigações ou atividades do devedor ou da Entidade Classificada do valor mobiliário, em violação às políticas ou procedimentos da MIS.
9. Classificações de Risco de Crédito Públicas Pontuais ("*Public Point-in-time Credit Ratings*"): para atender às necessidades de mercado em alguns setores, a MIS, ocasionalmente, atribui uma Classificação de Risco de Crédito pública de forma pontual, que é subsequentemente retirada assim que praticável, antes que seja objeto de monitoramento.
10. Classificações de Risco Provisórias²: A MIS de tempos em tempos pode atribuir uma classificação de risco provisória quando o comitê de classificação de risco de crédito tiver conseguido avaliar os riscos relevantes de uma operação que ainda não tenha sido emitida, com base na minuta de seus respectivos documentos. É altamente provável que essa classificação de risco venha a se tornar definitiva após o recebimento de todos os documentos, ou quando for feita a emissão ao mercado. Na medida em que se possa esperar que uma operação não seja concluída num futuro próximo, ou que determinadas *tranches* da operação não foram emitidas, as classificações de risco provisórias aplicáveis serão retiradas.
11. Erro Administrativo ("*Clerical Error*"): a MIS retirará uma Classificação de Risco de Crédito se esta tiver sido atribuída em decorrência de erro administrativo interno.

¹ Todas as referências a uma Classificação de Risco de Crédito neste documento devem incluir a Classificação de Risco de Crédito e, na medida aplicável, qualquer Perspectiva ou Revisão de classificação de risco relacionada.

² Classificações de Risco Provisórias não podem ser atribuídas pela Moody's de Mexico (MDM).

12. Baixa do Principal: Apenas para Operações Estruturadas: se o saldo principal de uma operação estruturada for integralmente reduzido a zero devido a reconhecimentos de perda de crédito, a MIS retirará a classificação de risco.

III. ANÚNCIOS DE RETIRADA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Quando uma Classificação de Risco de Crédito for retirada, a MIS indicará em sua página na internet, www.moodys.com, que a Classificação de Risco de Crédito foi retirada e, dependendo do motivo da retirada, poderá também emitir um Anúncio de Classificação de Risco de Crédito.

TERMOS DEFINIDOS

Acionista com Participação de 10%

Um Acionista com Participação de 10% é um Acionista que detém 10% ou mais do capital ou dos direitos de voto na Moody's Corporation, excluindo-se participações em esquemas de investimentos coletivos diversificados ou fundos administrados, como fundos de pensão ou seguros de vida, desde que as participações em tais esquemas de investimentos não coloquem o acionista conforme mencionado acima em uma posição de exercer influência significativa nas atividades de negócios dos referidos esquemas de investimentos.

Processo de Classificações de Risco de Crédito Antecipadas

Processo de Classificações de Risco de Crédito Antecipadas é o processo pelo qual uma notação provisória pode ser removida de uma Classificação de Risco de Crédito atribuída a um instrumento ou emissor, quando as respectivas contingências que serviram de base para a aposição da notação (P) são consideradas cumpridas. Por exemplo, quando uma classificação de risco de crédito (P) Baa1 é atribuída a um instrumento de dívida, prevê-se que a notação (P) será removida da classificação de risco de crédito Baa1 quando for determinado que as contingências indicadas pela notação (P) foram cumpridas.

Classificação de Risco de Crédito

Uma Classificação de Risco de Crédito é uma opinião da MIS referente à solidez creditícia de uma entidade, uma dívida ou obrigação financeira, título de dívida, ação preferencial ou outros instrumentos financeiros, ou do emissor dessa dívida ou obrigação financeira, título de dívida, ação preferencial ou outros instrumentos financeiros, emitida mediante utilização de um sistema estabelecido e definido de categorias de classificação de risco.

Ação de Classificação de Risco de Crédito

Uma Ação de Classificação de Risco de Crédito é um dos itens abaixo:

- i. a atribuição de uma Classificação de Risco de Crédito para uma Entidade Classificada ou obrigação, incluindo Classificações de Risco de Crédito atribuídas no Processo de Classificações de Risco de Crédito Subsequentes;
- ii. a remoção de uma notação provisória de uma Classificação de Risco de Crédito quando as respectivas contingências forem consideradas cumpridas no Processo de Classificações de Risco de Crédito Antecipadas;
- iii. uma alteração na Classificação de Risco de Crédito (i.e. elevação ou rebaixamento);

- iv. a colocação de uma Classificação de Risco de Crédito em Revisão, a mudança de direção de uma Revisão existente ou a retirada de uma Classificação de Risco de Crédito do processo de Revisão (i.e. Confirmação da Classificação de Risco de Crédito);
- v. a atribuição ou a alteração de Perspectiva associada a uma Entidade Classificada ou a uma ou mais Classificações de Risco de Crédito;
- vi. a Afirmação de uma Classificação de Risco de Crédito;
- vii. a Retirada de uma Classificação de Risco de Crédito.

Anúncio de Classificação de Risco de Crédito

Um Anúncio de Classificação de Risco de Crédito é uma comunicação por escrito que pode ser utilizada para anunciar a publicação de uma Ação de Classificação de Risco de Crédito relativa a Classificações de Risco de Crédito públicas, Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas ou Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas. A MIS ou Moody's Local também poderá publicar uma Ação de Classificação de Risco de Crédito relativa a Classificações de Risco de Crédito públicas em sua página na internet, www.moody.com ou www.moodylocal.com, que não esteja acompanhada de Anúncio de Classificação de Risco de Crédito.

Metodologia de Classificação de Risco de Crédito

Metodologia de Classificação de Risco de Crédito é definida nos Símbolos e Definições da Moody's, disponível no Moodys.com.

Plataforma Eletrônica

Uma Plataforma Eletrônica é uma plataforma eletrônica privada baseada na web, designada pela MIS para certas comunicações com os destinatários apropriados de acordo com as disposições aplicáveis da MIS para fornecimento de produtos e serviços privados ou não públicos, tais como Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas e Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas.

Classificação de Risco de Crédito da UE

Uma Classificação de Risco de Crédito da UE é uma Classificação de Risco de Crédito atribuída por uma entidade MIS registrada como uma agência de classificação de risco de crédito na União Europeia e cujo Analista Líder esteja baseado na União Europeia.

Entidade Classificada da UE

Uma Entidade Classificada da UE é uma entidade com uma Classificação de Risco de Crédito da UE.

Famíliares

O termo "Famíliares" se refere às seguintes pessoas:

1. cônjuge ou parceiro de um Funcionário;
2. qualquer pessoa com quem o Funcionário coabite (por exemplo, situações de convivência compartilhada em que a relação seja mais do que casual), quer compartilhem ou não responsabilidades financeiras. Não se incluem situações típicas de habitação compartilhada ("*roommate living arrangement*");
3. menor de idade ou dependentes do Funcionário;

4. qualquer outro parente que compartilhe com o Funcionário a mesma residência;
5. quaisquer pessoas que não vivam na mesma residência do Funcionário, mas cujas Negociações com Valores Mobiliários sejam feitas conforme orientação do Funcionário, ou estejam sujeitas à sua influência ou controle (direta ou indiretamente) (tais como pais ou crianças que vivam em casas separadas e que consultem o Funcionário antes de realizar qualquer Negociação); e
6. qualquer outra pessoa, física ou jurídica, *trust*, entidade ou sociedade (que não sejam "*blind trusts*", tal como definido na Política de Negociação de Valores Mobiliários):
 - a. cujas responsabilidades de administração sejam dispensadas por;
 - b. que esteja constituída em benefício do;
 - c. que seja direta ou indiretamente controlada por;
 - d. cujos interesses econômicos sejam substancialmente equivalentes aos do Funcionário ou qualquer de seus Familiares.

Entidade Classificada Impactada

Uma Entidade Classificada Impactada é uma Entidade Classificada da UE em que um Acionista com Participação de 10%: (i) detém 10% ou mais do capital ou dos direitos de voto ou qualquer outra participação acionária em uma Entidade Classificada da UE relevante, ou um Terceiro Relacionado, excluindo-se participações em esquemas de investimentos coletivos diversificados ou fundos administrados, como fundos de pensão ou seguros de vida; ou (ii) é um membro de seu conselho de administração ou supervisão, ou do Terceiro Relacionado.

Analista Líder de *Rating*, Analista Líder ou Líder

Um Analista Líder de *Rating*, Analista Líder, ou Líder é o Funcionário da MIS que atualmente tem responsabilidade principal de atribuir ou monitorar uma dada Classificação de Risco e, se aplicável, a Perspectiva ou Revisão relacionada.

Funcionário da MIS

Funcionário da MIS significa qualquer funcionário em tempo integral ou parcial da MIS.

Moody's Investors Service, Inc. (MIS)

MIS significa Moody's Investors Service, Inc., e suas afiliadas que emitem Classificações de Risco sob a marca "Moody's Investors Service".

Perspectiva

Uma Perspectiva é uma opinião relacionada à direção provável da Classificação de Risco de Crédito de um emissor no médio prazo. Para maiores informações, consulte o documento "Símbolos e Definições de *Rating*" aplicável.

Ter, Deter e Possuir

Os termos Ter, Deter e Possuir referem-se a todos os métodos pelos quais o Funcionário ou seu Familiar podem possuir interesses em Valores Mobiliários ou em uma conta mantida em uma instituição de serviços financeiros, incluindo propriedade direta e propriedade beneficiária (i.e., dispositivo individual ou conjunto ou poder de voto sobre um valor mobiliário);

Entidade(s) Classificada(s)

Uma Entidade Classificada significa qualquer entidade classificada pela MIS ou qualquer entidade que emita valores mobiliários classificados pela MIS ou qualquer entidade que esteja em busca de uma Classificação de Risco de Crédito pela MIS.

Terceiro Relacionado

Qualquer parte (inclusive o originador, *arranger*, *sponsor*, *servicer*, ou outra parte) que interage com a Moody's em nome de uma Entidade Classificada em relação a uma Ação de Classificação de Risco de Crédito para essa Entidade Classificada, incluindo qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada à Entidade Classificada por controle.

Revisão

Uma Revisão é uma indicação de que uma Classificação de Risco de Crédito está sob consideração para uma alteração no curto prazo. Para maiores informações, consulte o documento "Símbolos e Definições de *Rating*".

Acionista

Um Acionista inclui um proprietário direto ou indireto de ações da Moody's Corporation.

Processo de Classificações de Risco de Crédito Subsequentes

Processo de Classificações de Risco de Crédito Subsequentes é o processo de atribuição de Classificações de Risco de Crédito derivadas exclusivamente por referência a uma Classificação de Risco de Crédito existente de um programa, categoria / classe de dívida ou Entidade Classificada primária. Isso inclui:

- » Atribuição de uma Classificação de Risco de Crédito à emissão de dívida dentro ou sob um programa classificado existente, onde a estrutura e os termos da transação não foram alterados de maneira a afetar a Classificação de Risco de Crédito indicada pelo programa classificado (exemplos incluem programas de títulos cobertos (*covered bond*), registros de prateleira, programas de notas de médio prazo);
- » Classificações de Risco de Crédito atribuídas com base no repasse (*pass-through*) da Classificação de Risco de Crédito de uma Entidade Classificada primária, incluindo classificações *monoline* ou vinculadas a garantia; ou
- » Atribuição de Classificações de Risco de Crédito a instrumentos de dívida com a mesma senioridade de dívida classificada anteriormente quando essa emissão de dívida é contemplada nas Classificações de Risco de Crédito existentes. Exemplos incluem classificações de dívida emitida por emissores corporativos e governamentais frequentes. Isso também inclui Classificações de Risco de Crédito atribuídas a novas dívidas, novos programas ou linhas de crédito alteradas e ampliadas por referência a uma classificação existente de mesma classe de dívida, no mesmo nível de classificação, independentemente de as novas dívidas ou programas substituírem ou não as dívidas estruturadas, programas ou facilidades de crédito de maneira semelhante.

Entidade (s) Classificada (s)

Uma Entidade Classificada significa qualquer entidade classificada por uma agência de classificação de risco de crédito Moody's ou qualquer entidade que emita valores mobiliários classificados por uma agência de classificação de risco de crédito Moody's.

Terceira Parte Relacionada

Qualquer parte (incluindo o originador, intermediário (*arranger*), patrocinador (*sponsor*) ou outra parte) que interaja com a Moody's em favor da Entidade Classificada no âmbito de uma Ação de Classificação de Risco de Crédito para tal Entidade Classificada, incluindo qualquer pessoa, direta ou indiretamente, vinculada por controle a essa Entidade Classificada.

Revisão

Uma Revisão é uma indicação de que uma classificação de risco de crédito (rating) está sendo considerada para mudança em breve. Para informações adicionais, consulte o documento de Símbolos e Definições de Classificação de Risco de Crédito aplicável.

Acionista

Um acionista inclui um proprietário direto e indireto de uma ação da Moody's Corporation.

Classificação de Risco de Crédito do Reino Unido

Uma Classificação de Risco de Crédito do Reino Unido é uma Classificação de Risco de Crédito atribuída pela entidade da MIS registrada como uma agência de classificação de risco de crédito no Reino Unido e o Analista Principal da Classificação de Risco de Crédito está localizado no Reino Unido.

Entidade de Classificação de Risco de Crédito do Reino Unido

Uma Entidade Classificada do Reino Unido é uma entidade com uma Classificação de Risco de Crédito do Reino Unido.

Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas (UMLR)

Uma Classificação de Risco de Crédito de Empréstimo Monitorada Não Publicada (UMLR) é uma Classificação de Risco de Crédito monitorada de um ou mais empréstimos (ou linhas individuais sob um mesmo empréstimo ou empréstimos) feita a uma Entidade Classificada e distribuída via uma Plataforma Eletrônica.

Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas (UMPPR)

Uma Classificação de Risco de Crédito de Colocação Privada Monitorada Não Publicada (UMPPR) é uma Classificação de Risco de Crédito monitorada de uma colocação privada de uma Entidade Classificada cuja distribuição é feita via Plataforma Eletrônica a destinatários designados pela Entidade Classificada.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES E NOTAÇÕES DE CRÉDITO DE RELATÓRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ("PUBLICAÇÕES DA MOODY'S") PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDA FINANCEIRA ESTIMADA EM CASO DE INCUMPRIMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO INCIDEM SOBRE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO, E AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA, OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI AS SUAS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE RETALHO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO PARA OS INVESTIDORES DE RETALHO USAR AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ CONTACTAR UM CONSULTOR FINANCEIRO OU UM OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS, REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de notações de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, uma verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de notação de crédito ou na preparação das Publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo entre outros: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra quando o instrumento financeiro relevante não seja objeto de uma notação de crédito específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, não possam ser excluídos por lei) por parte de, ou qualquer contingência, dentro ou fora do controlo da MOODY'S ou dos seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETEZ, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER NOTAÇÃO, OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de notação de crédito, subsidiária e totalmente detida pela Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer notação, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e notação por si prestados, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e as MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência das notações e dos processos de notação da MIS. São incluídas anualmente no website www.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy", informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com as notações, e entre as entidades que possuem notações da MIS que também informaram publicamente a SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm uma participação acionista maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita ao abrigo da Licença para Serviços Financeiros ("Australian Financial Services License") detida pela filial da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657 AFSL 33 69 69 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383 569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). Ao continuar a aceder a este documento a partir da Austrália, o utilizador declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de retalho, de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). A notação de crédito da MOODY'S é uma opinião em relação aos riscos de crédito subjacentes a uma obrigação de dívida do emitente, e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de retalho. Seria imprudente e inadequado para os investidores de retalho usar as notações de crédito da MOODY'S ou as publicações da MOODY'S ao tomar uma decisão de investimento. Em caso de dúvida, deverá contactar um consultor financeiro ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJJK") é uma filial e uma agência de crédito integralmente detida pela Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma filial integralmente detida pela MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de notação de crédito e filial integralmente detida pela MJJK. A MSFJ não é uma Organização de Notação Estatística Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, as notações de crédito atribuídas pela MSFJ são Notações de Crédito Não-NRSRO. As Notações de Crédito Não-NRSRO são atribuídas por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação objeto de notação não será elegível para certos tipos de tratamento ao abrigo das leis dos E.U.A. A MJJK e a MSFJ são agências de notação de crédito registadas junto da Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo junto da FSA são, respetivamente, os "FSA Commissioner (Ratings)" n.ºs 2 e 3.

A MJJK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJJK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer notação, pagar à MJJK ou MSFJ (conforme aplicável), por serviços avaliação e notação por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000.000.

A MJJK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

* Este documento foi escrito em inglês e posteriormente traduzido para diversas outras línguas, inclusive português. Em caso de divergência ou conflito entre as versões, a versão original em Inglês prevalecerá.